

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**17.mai.23**



## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.603 - Processo nº 48500.002918/2021-11. Interessado: SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 29.103.647/0001-20, a implantar e explorar a UFV MAURITI 10, CEG nº UFV.RS.CE.056669-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 40.625,00 kW de Potência Instalada, localizada no município MAURITI, estado de CEARÁ. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.604 - Processo nº 48500.002919/2021-66. Interessado: SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ nº 29.103.647/0001-20, a implantar e explorar a UFV MAURITI 11, CEG nº UFV.RS.CE.056670-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 15.625,00 kW de Potência Instalada, localizada no município MAURITI, estado de CEARÁ. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.615, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006150/2021-55. Interessada: Neomille S.A. Objeto: Autorizar a Neomille S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.062.997/0001-78, a implantar e explorar a UTE Cerradinho MS1, CEG UTE.FL.MS.060305-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de potência instalada, município de Maracaju, no estado do Mato Grosso do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.616 - Processo nº: 48500.005384/2021-85. Interessado: UFV Alto São Francisco IV Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.817.076/0001-78. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.050109-3.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.617 - Processo nº: 48500.005385/2021-20. Interessado: UFV Alto São Francisco V Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.816.833/0001-99. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.050110-7.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.618 - Processo nº: 48500.005386/2021-74. Interessado: UFV Alto São Francisco VII Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.817.500/0001-84. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco VII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.050112-3.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.619 - Processo nº: 48500.005387/2021-19. Interessado: UFV Alto São Francisco VIII Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.816.733/0001-62. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco VIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.050113-1.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.620 - Processo nº: 48500.005388/2021-63. Interessado: UFV Alto São Francisco IX Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.816.953/0001-96. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco IX, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.052116-7.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.621 - Processo nº: 48500.005389/2021-16. Interessado: UFV Alto São Francisco X Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.817.111/0001-59. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco X, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.052117-5.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.622 - Processo nº: 48500.005390/2021-32. Interessado: UFV Alto São Francisco XI Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.817.330/0001-38. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco XI, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.052118-3.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

Nº 14.623 - Processo nº: 48500.005391/2021-87. Interessado: UFV Alto São Francisco XII Geração de Energia SPE Ltda., CNPJ nº 47.823.698/0001-09. Objeto: Transfere para a Interessada a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Alto São Francisco XII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.GO.052119-1.01, localizada no município de Serranópolis, estado de Goiás.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RETIFICAÇÕES

No Anexo da Resolução Autorizativa nº 14.197, de 4 de abril de 2023, constante dos Processos nº 48500.004053/2013-18, 48500.004054/2013-62, 48500.004051/2013-29, 48500.004052/2013-73, 48500.004049/2013-50, 48500.004050/2013-84, 48500.004047/2013-61, 48500.004048/2013-13, 48500.004043/2013-82, 48500.004044/2013-27, 48500.004041/2013-93, 48500.007058/2010-50, 48500.007116/2010-45, 48500.007057/2010-13, 48500.007056/2010-61, 48500.007055/2010-16, 48500.007051/2010-71, 48500.007053/2010-27, 48500.007052/2010-82, 48500.007051/2010-38 e 48500.007050/2010-93, publicada no DOU nº 69, de 11 de abril de 2023, seção 1, página 84, na última linha da tabela onde se lê:

|                      |           |   |                            |                       |
|----------------------|-----------|---|----------------------------|-----------------------|
| 48500.007050/2010-93 | Verace IX | PRT 066 de 22/2/2012 c/c REA 10.531 de 8/9/2021 | Santa Vitória do Palmar/RS | EOL.CV.RS.030748-3.01 |
|----------------------|-----------|---|----------------------------|-----------------------|

, leia-se:

|                      |           |   |                            |                       |
|----------------------|-----------|---|----------------------------|-----------------------|
| 48500.007050/2010-93 | Verace IX | PRT 066 de 22/2/2012 c/c REA 10.531 de 8/9/2021 | Santa Vitória do Palmar/RS | EOL.CV.RS.030748-3.01 |
| 48500.007050/2010-93 | Verace X  | PRT 067 de 22/2/2012 c/c REA 10.532 de 8/9/2021 | Santa Vitória do Palmar/RS | EOL.CV.RS.030749-1.01 |

No Anexo da Resolução Autorizativa nº 14.198, de 4 de abril de 2023, constante dos Processos nº 48500.007060/2010-29, 48500.007059/2010-02, publicada no DOU nº 69, de 11 de abril de 2023, seção 1, página 84, v. 161 na coluna EOL onde se lê: "Chuí I e Chuí II", leia-se "Minuano I e Minuano II".



## RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.643 - Processo nº: 48500.001323/2020-68. Interessado: AES Arinos Solar I S.A., CNPJ nº 45.240.337/0001-04. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047364-2.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.644 - Processo nº: 48500.001322/2020-13. Interessado: AES Arinos Solar II S.A., CNPJ nº 45.239.869/0001-21. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047365-0.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.645 - Processo nº: 48500.001321/2020-79. Interessado: AES Arinos Solar III S.A., CNPJ nº 45.239.990/0001-53. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047366-9.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.646 - Processo nº: 48500.001320/2020-24. Interessado: AES Arinos Solar IV S.A., CNPJ nº 45.239.879/0001-67. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047367-7.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.647 - Processo nº: 48500.001319/2020-08. Interessado: AES Arinos Solar V S.A., CNPJ nº 45.222.853/0001-06. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047368-5.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.648 - Processo nº: 48500.001318/2020-55. Interessado: AES Arinos Solar VI S.A., CNPJ nº 45.239.955/0001-34. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos VI, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047369-3.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.649 - Processo nº: 48500.001317/2020-19. Interessado: AES Arinos Solar VII S.A., CNPJ nº 45.240.211/0001-30. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos VII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047370-7.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

Nº 14.650 - Processo nº: 48500.001316/2020-66. Interessado: AES Arinos Solar VIII S.A., CNPJ nº 45.240.187/0001-39. Objeto: Transfere para AES Arinos Solar Holding S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky Arinos VIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.047371-5.01, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.660, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001975/2023-45. Interessado: Eólica Quatro Ventos S.A., Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Eólica Quatro Ventos S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 69 kV Pirauá - Macaparana, localizada no estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.662, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005379/2020-91. Interessado: Interligação Elétrica Evrecy S.A. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 9.407, de 3 de novembro de 2020 que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Interligação Elétrica Evrecy S.A., das áreas de terra necessárias à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão Farrroupilha - Caxias do Sul 2, na Subestação Caxias Norte, localizada no município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 1.353, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Processos nº: 48500.003081/2018-22, 48500.003082/2018-77, 48500.003076/2018-10, 48500.003077/2018-64, 48500.003078/2018-17, 48500.003079/2018-53 e 48500.001109/2019-78. Interessado: Belmonte I Parque Solar S.A. (CNPJ 30.418.521/0001-24), Belmonte II Parque Solar S.A. (CNPJ) 30.418.547/0001-72. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito das usinas listadas no Belmonte 1-2, Belmonte 1-3, Belmonte 2-2, Belmonte 2-3, Belmonte 2-4, Belmonte 2-5 e Belmonte 2-6. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e está disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO Nº 1.202, DE 8 DE MAIO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000611/2023-48, decide: anuir previamente à celebração de Contratos de Prestação de Serviços entre a Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 07.282.377/0001-20, Contratante, com sua parte relacionada, a Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A. - CNPJ nº 19.371.183/0001-80, Contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 1.346, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003033/2019-15, decide restabelecer, a partir da data de publicação do presente Despacho, a operação comercial da unidade geradora UG 01 da CGH Ubirajara Machado de Moraes, de 800,00 kW de potência instalada e Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG: CGH.PH.MG.027139-0.01).

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

**DESPACHOS DE 16 DE MAIO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 17 de maio de 2023.

Nº 1.351 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Ciclus Ambiental do Brasil S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Ciclus. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 1.429,00 kW cada. Localização: Município de Seropédica, no estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.352 - Processo nº: 48500.005862/2020-76. Interessados: Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Vitor 13. Unidades Geradoras: UG5, de 6.200,00 kW. Localização: Município de Itaguaçu da Bahia, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA****DESPACHO Nº 1.318, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Processo nº: 48500.007804/2022-49. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de março de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de junho de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

**DESPACHO Nº 1.319, DE 16 DE ABRIL DE 2023**

Processo nº: 48500.007805/2022-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de julho de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de junho de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 1.334, DE 12 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.823, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001086/2023-88, decide acatar, de forma excepcional, a solução proposta pela empresa Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.507/001-69, de excepcionalidade dos requisitos dos Procedimentos de Rede para o arranjo do barramento da SE Coxilha Negra 3, cabendo à CGT Eletrosul: (i) a adequação da subestação em caso de necessidade de evolução para o arranjo de barramentos determinado pelo Submódulo 2.10 - Requisitos técnicos mínimos para a conexão às instalações de transmissão (Requisitos); (ii) a adequação referida deve ser realizada tempestivamente, sem comprometer a conexão de qualquer novo agente que porventura venha a se conectar no barramento.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 1.340, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 6.824, de 04 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos referentes à quadragésima sexta medição das obras para a implantação da Linha de Transmissão 138 kV interligando as subestações Silves/Itacoatiara, no município de Itacoatiara, no Estado Amazonas: (i) R\$ 27.971,37 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) à INTEC Instalações Técnicas de Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.395.273/0001-33; e (ii) R\$ 5.560,48 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**DESPACHO Nº 1.341, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 6.824, de 04 de maio de 2023, e de acordo com o que consta nos Processos nº 48500.000148/2022-53, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.408, de 23 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos em função da 14ª medição do contrato nº 460000.1081/2021: (i) R\$ 2.761.004,41 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatro reais e quarenta e um centavos) à empresa ELECINOR do Brasil Ltda, CPNJ nº 30.455.661/0001-72; (ii) R\$ 132.319,88 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) à empresa Metrum Equipamentos de Medição & Testes LTDA, CPNJ nº 04.928.581/0001-87; (iii) R\$ 57.240,47 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) à empresa Siemens Energy Brasil LTDA., CPNJ nº 44.013.159/0031-31; (iv) R\$ 10.865,25 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à empresa Furukawa Electric LatAm S.A., CNPJ nº 51.775.690/0001-91; e (v) R\$ R\$ 332.819,08 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos), à Amazonas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 02.341.467/0053-51.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS****ALVARÁ Nº 4.203, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)

48054.830996/2023-86-NEOARQUEANA MINERACAO LTDA (Documento SEI: 7320647).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

**ALVARÁ Nº 4.204, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48066.815102/2023-99-SEA MINING OFFSHORE LTDA (Documento SEI: 7328576).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

**ALVARÁ Nº 4.205, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48059.850230/2023-78-PONTO ALTO MINERACAO LTDA (Documento SEI: 7329257).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

**ALVARÁ Nº 4.206, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48069.826093/2023-31-RTB GEOLOGIA E MINERACAO LTDA. (Documento SEI: 7329261).

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

**ALVARÁ Nº 4.207, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)

48075.886045/2023-13-J . D . A DA SILVA NETO INDUSTRIA E COMERCIO (Documento SEI: 7329265)

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

